



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

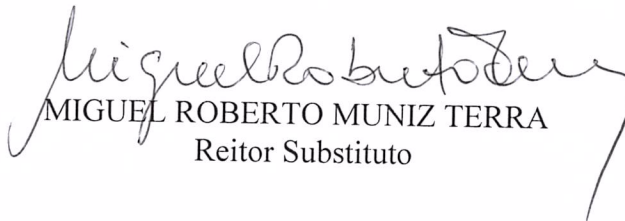
Portaria nº. 0363/DGP/REITORIA de 20 de abril de 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão por Mérito Profissional** com base no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, aos servidores ocupantes da carreira **Técnico Administrativa** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme anexo;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, respeitadas as datas das vigências dispostas no anexo.


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Anexo à Portaria n.º 0363/DGP/REITORIA de 20 de abril de 2017

PROCESSO	CAMPUS	SIAPE	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
23275.000257/2017-93	CRJ	1675665	MARISA AGUETONI FONTES	E304	E305	02/02/2015
23275.000258/2017-38	CRJ	1675665	MARISA AGUETONI FONTES	E305	E306	02/08/2016
23274.500072/2017-94	CVOR	1724139	EDUARDO DO CARMO CASTRO	E405	E406	01/03/2017
23278.000108/2017-02	CPAR	1970654	GABRIEL RIBEIRO TEMPONI REIS	D303	D304	24/03/2017
23272.000189/2017-92	CNIL	1086117	JAIRO BISPO DOS SANTOS	A113	A114	06/04/2017